



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Rio dos Índios, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de Parte de uma gleba de terras de cultura Fração de terras, pertencente ao lote rural nº 97, da Secção de São Miguel, município de Rio dos Índios-RS, com área total de 91.000,00m², conforme R01 - Matrícula 10.797, do CRI de Nonoai-RS, **sendo que é desapropriada apenas a área de 105,00 m2, bem como o poço artesiano localizado na mesma área, já perfurado**, com vazão de estimada de 10.702 m³/h, de propriedade de **FILIPPE DE MELO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 027.742.540-94, RG nº 5102240115, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Linha São Miguel, interior, na Cidade de Rio dos Índios-RS, pelo valor e forma amigável onerosa, pelo valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a fim de abastecer d'água a Linha São Miguel e o Distrito de Encruzilhada Bela Vista, interior, do Município de Rio dos Índios . Em 04/07/2024 – Flávio Golin – Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

FLAVIO GOLIN

Prefeito municipal